



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 209/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, ARISTÓTELES LIMA THURY,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 2119/2016 (fls. 71/74), nos autos nº 0600002-42.2015.8.04.0022,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 403/2014-CGJ/AM**, para fixar a remuneração do Interventor, Sr. Ivo Almeida Rodrigues, na proporção de 15% (quinze por cento) da renda bruta da serventia da Comarca de Novo Aripuanã, concernente ao período em que o referido interventor respondeu pela serventia.

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus, 22 de novembro de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça